



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS COLEGIADOS – CGC
DIVISÃO DE GESTÃO DO FEMA



Resolução nº 007/CONFEMA/2020, de 26 de junho de 2020.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para fins de acompanhamento da revisão do Regimento Interno do CONFEMA, em conformidade com o Capítulo II, Art. 16, inciso IV, do Decreto nº 59.505 de 08 de junho de 2020.

O Conselho do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CONFEMA), usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Art. 16, inciso IV, do Decreto nº 59.505, de 08 de junho de 2020, que prevê a elaboração e aprovação, com o apoio da Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – DGFEMA, da Coordenação de Gestão dos Colegiados – CGC, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que na 152ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA foi aprovada por unanimidade a criação de uma comissão especial para fins de elaboração, aprovação e revisão do Regimento Interno do Conselho do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA;

CONSIDERANDO por fim que o resultado do trabalho da ora criada Comissão Especial resultará na revogação da Resolução nº 031/CONFEMA/2019, de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão Especial para fins de revisão do Regulamento Interno do Conselho do Fundo Especial do Verde e do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA, de acordo com o Capítulo



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS COLEGIADOS – CGC
DIVISÃO DE GESTÃO DO FEMA



II, Art. 16, inciso IV com o Decreto nº 59.505 de 08 de junho de 2020, sendo certo que esta comissão será formada pelos seguintes membros:

- i. Alessandro Luiz Oliveira Azzoni – Entidade de Classe: OAB - **Conselheiro do CADES;**
- ii. Dilson Ferreira – Entidade: Pensamento Nacional das Bases Empresariais – PNBE – **Conselheiro do CONFEMA;**
- iii. Helena Souza Marcon – Secretaria Municipal de Gestão – SMG – **Conselheira do CONFEMA.**
- iv. Jaciara Schaffer – Entidade: Sajape – **Conselheira do CONFEMA.**
- v. Marco Antonio Lacava – Câmara Municipal de São Paulo – CMSP – **Conselheiro do CONFEMA.**
- vi. Patrícia Marra Sepe – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEL – **Conselheira do CADES**
- vii. Priscila Santana Gonsalves da Fonseca – Diretora da Divisão de Contabilidade e Finanças – CAF/DCF – da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – **Conselheira do CONFEMA;**
- viii. Sônia Império Hamburger – Entidade: Associação Cultural da Comunidade do Morro do Querosene (MACRO REGIÃO – CENTRO-OESTE 1 – Butantã, Lapa, Pinheiros) – **Conselheira do CADES;**
- ix. Tamires Carla de Oliveira – Coordenação de Gestão de Parque e Biodiversidade – CGPABI - da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - **Conselheira do CADES;**
- x. William Araújo Agra – Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA - da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - **Conselheiro do CADES;**



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS COLEGIADOS – CGC
DIVISÃO DE GESTÃO DO FEMA



Art. 2º - O nome da Comissão Especial passa ser **Comissão Especial de Acompanhamento da Revisão do Regimento Interno do CONFEMA.**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

Conselheiros que aprovaram esta Resolução:

PRISCILA SANTANA GONSALVES DA FONSECA
HELENA DE SOUZA MARCON
JACIARA SCHAFFER
JOSÉ RAMOS DE CARVALHO
MARCO ANTONIO LACAVA



EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho do Fundo Municipal Especial do Meio
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

PUBLICAÇÃO
EM 01/7/20
PÁG. 24 SVMA.G/AJ

Wagner
RF: 572.500.3
SVMA.G/AJ